



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5706

Segunda-feira, 1 de julho de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 2.700 de 28 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

- ALINE ESTEVES TESCH, matr. nº 22141-4
- EDSON PEDRO DE OLIVEIRA, matr. nº 22121-0
- GISELE VARRICHIO B. GUIMARÃES, matr. nº 21972-0
- JULIANA XAVIER SANTIAGO, matr. nº 22171-6
- LEANDRO MEIRA BRAGA, matr. nº 22161-9
- LILIAN CONCEIÇÃO CORREA NARCISO, matr. nº 21718-2
- MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, matr. nº 22191-0
- RENATA FONES DA SILVA, matr. nº 17042-9 (Proc. nº 7589/2016)
- DAIANA DE FÁTIMA BARRETO SARDINHA, matr. nº 22425-1
- KENZO MANUEL IZAWA PEREZ MARUJO, matr. nº 22419-7
- RAQUEL ISABEL COLOMBO GONÇALVES PENNA, matr. nº 19687-8
- SILVANA SANTANA MARTINS, matr. nº 22435-9
- MARCELO DE SENA BARROZO, matr. nº 22537-1
- SUELI CELIA GONÇALVES, matr. nº 22434-0 (Proc. nº 10671/2017)
- ALINE RIBEIRO VIANNA, matr. nº 22647-5
- ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, matr. nº 22585-1
- ANGÉLICA DOS SANTOS ROSA, matr. nº 22491-0
- MARIA DE JESUS DA SILVA, matr. nº 22559-2
- PAULO CESAR DA SILVA, matr. nº 20223-1 (Proc. nº 20973/2017)
- ANA CRISTINA QUIRINO DE FARIAS, matr. nº 18738-0 (Proc. nº 52538/2017)
- ANA LUISA APRILIO RODRIGUES, matr. nº 23710-8
- ANDREA DE ALMEIDA PEREIRA, matr. nº 23712-4
- DIRCEU CUNHA, matr. nº 23724-8
- GABRIEL GELLI DE FARIA, matr. nº 23732-9
- GLÓRIA MARIA VIEIRA MOREIRA, matr. nº 23734-5
- JÉSSICA JUSTINO SOARES, matr. nº 23737-0 (Proc. nº 0478/2018)
- CREUSIMAR LEANDRO DOS REIS, matr. nº 23719-1
- LAIZA HAIZA OLIVEIRA DE MELLO, matr. nº 23741-8
- RAFANE MARCELA DA SILVA SERAFIM, matr. nº 23751-5 (Proc. nº 16819/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de junho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.701 de 28 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar RICARDO TOCANTINS MODOUGNO NUNES, matr. nº 23907-0, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Produção, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019. (Of. SDEC nº 157/2019 "I")

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de junho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.702 de 28 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2019, a permuta entre ROSANA CIPRIANO LAPA, matr. nº 14735-4, Professor do Quadro Permanente deste Município e LUCIENE REGINA FERREIRA BARRETO DA SILVA, matr. nº 148668, Professor da Prefeitura de Duque de Caxias. (Proc. nº 61319/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de junho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.703 de 28 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, FELIPE WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA, matr. nº 23090-1, do cargo de Professor de Educação Básica – P1-B, do Quadro Permanente, a partir de 10/05/2019. (Proc. nº 22415/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de junho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.704 de 28 de junho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, LUIS FELIPE TORALDO MACHADO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Gerente Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-3, a partir de 10/06/2019. (Of. nº 455/2019 – SMA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de junho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 254/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2019, livro F-71, fls. 78/79. Processo Administrativo nº 53032/2017. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CLÁUDIO HELENO FERNANDES DOS SANTOS. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado à Rua Domingos de Andrade Bastos, Centro, Petrópolis-RJ, matrícula municipal nº 15316. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria nº 226/2017 VM e 083/2019 VM, consistente na supressão de 04 árvores, o COMPROMISSÁRIO já realizou a doação das 22 mudas, conforme comprovado através da Nota Fiscal nº 000.003.223, anexa à fl. 26. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 261/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2019, livro F-71, fls. 88/89 Processo Administrativo nº 019495/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e LEANDRO PALAZZI. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprido pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO deverá doar 67 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 263/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2019, livro F-71, fls. 90/91 Processo Administrativo nº 024539/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e JOÃO VERNECK. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprido pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das

atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO deverá doar 222 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÕES PRESENCIAIS

PP 23/19 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Valor estimado: R\$ 1.564.680,00. DATA/HORA/LOCAL: 17/07/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

PP 25/19 – OBJETO: FORNECIMENTO DE 2.000 M³ AREIA LAVADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 187.400,00. DATA/HORA/LOCAL: 16/07/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 02/07/19, no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (0xx24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 25 de junho de 2019.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

PROCESSOS DEFERIDOS

23185/2019; 43652/2019; 9674/2019; 18018/2018; 25805/2019; 24996/2019; 26571/2019; 26290/2019; 26290/2019; 26467/2019; 26407/2019; 26407/2019.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 08

em 24 de junho 2019

22254/2019; 24996/2019; 39465/2018; 13447/2019; 12650/2019; 23697/2019; 23231/2019; 25897/2019; 25805/2019; 26162/2019; 22799/2019; 3570/2019; 26192/2019; 27780/2019.

Compareça o requerente a esta Coordenadoria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o Processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Expediente do dia 03/06/2019

Processo nº 11487/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/05/2019
Processo nº 2238/2015. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/05/2019
Processo nº 57084/2018. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/06/2019
Processo nº 15844/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/12/2018
Processo nº 21243/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 11/2019

Processo nº 15049/2014

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação, com exigências de Recuperação a:

POSTO DE SERVIÇO NINO'S LTDA

CNPJ: 29661.030/0001-20

Avenida Barão do Rio Branco, 10, Centro

Petrópolis/RJ – Cep. 25.680-120

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: “Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos e GNV para Veículos Automotores”, situado à: Avenida Barão do Rio Branco, 10, Centro, Petrópolis/RJ – Cep. 25.680-120

Coordenadas UTM: 23K 687021 m E 7510298 m S

Esta Licença é válida até 11 de junho de 2023, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 15049/2014, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão, devendo o mesmo cumprir as exigências de Recuperação.

Petrópolis, 17 de junho de 2019.

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

LMP nº 11/2019

Processo nº 42087/2017

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal Prévia a:

MARIA GABRIELLA ZINGALES ICAZA

CPF: 606.666.928-15

Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200 BL 01, Sala 304 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ Cep. 22775-056

Atestando a viabilidade ambiental para a localização e concepção da seguinte atividade: “Implantação de Vila Residencial denominada Villa Murano, composto por 15 (quinze) unidades habitacionais, em terreno com superfície total de 4.741,50 m² (quatro mil, setecentos e quarenta e um vírgula cinquenta metros quadrados)”, situada à: Rua Belo Horizonte, nº 130, Nogueira – Petrópolis-RJ – Cep. 25730-340.

Coordenadas UTM: 23K 692680 m L 7519403 m S

Esta Licença é válida até 11 de junho de 2023, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 42087/2017, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal Prévia diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 11 de junho de 2019.

RENATO COUTO DE CARVALHO
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Saúde

CORRIGENDAS, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 187 de 25 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do (a) servidor (a) abaixo,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

– 51 (cinquenta e hum) dias a partir de 11/10/2016 ao (a) servidor (a) CARLA SOUZA CARDINELLI, Médico (a) do Q.P., matrícula nº 5291, lotado (a) na Superintendência Hospitalar e de Urgência e Emergência (Processo nº 409182/16).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 188 de 25 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do (a) servidor (a) abaixo,

RESOLVE exonerar a pedido, FERNANDO VIEIRA, do cargo de Auxiliar de Imobilização da FMS, matr. nº 3589, lotado no HMNSE, a partir de 25/01/2012 (Proc. 200609/12).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 189 de 25 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do (a) servidor (a) abaixo,

RESOLVE apostilar o nome de MAGDA DE SOUZA BARBEIRO, Médico (a) do Q.P., matrículas nº 2674 e 7594, para MAGDA DE SOUZA BARBEIRO PEDROSA, conforme documentos apresentados. (Proc. 30912/17).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 190 de 25 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do (a) servidor (a) abaixo,

RESOLVE reformular os termos da PORTARIA Nº 002/14, publicada no DOM 4392 de 22/01/2014, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

– 03 (três) meses a MARCELO OLIVEIRA ZAGNE, Cirurgião Dentista do Q.P., matr. nº 6333, nos períodos de 01/01/2014 a 31/03/2014, empenhando o quinquênio de 04/2006 a 04/2011 (Proc. 206589/13).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 191 de 25 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do (a) servidor (a) abaixo,

RESOLVE dispensar CELSO LUIZ GERALDO, matr. nº 1111, da Função Gratificada de Encarregado Geral de Gráfica do Departamento de Licitações, Contratos Administrativos e Abastecimento – DELCAA, símbolo FG-4, a partir de 03/10/2013.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 055 CPIA de 24 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 098/19 da Superintendência de Atenção a Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 28945/19)

Petrópolis, 24 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 056 CPIA de 24 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 240/17 do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio/PMP. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 39784/17)

Petrópolis, 24 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 057 de CPIA de 24 de junho de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal nº 6946/12 c/c artigo 3º, letra “c”, do Decreto Municipal nº 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 38618/18, resolve

APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS ao servidor RICARDO FILIPE VIEIRA DA SILVA, agente de combate a endemias, matrícula nº 7227, por ter infringido o disposto nos artigos 192, I, II, III, IV, V “a”, IX, XI, 193, V, e XXIII, 206 da Lei Municipal já referida c/c 482, letras “a”, “b”, “g”, “h”, “j” da CLT.

Petrópolis, 24 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 38618/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeado determino a aplicação da pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao servidor RICARDO FILIPE VIEIRA DA SILVA, agente de combate a endemias, tendo em vista ter transgredido ao que preceitua os artigos 192, I, II, III, IV, V “a”, IX, XI, 193, V, e XXIII, 206 da Lei Municipal já referida c/c 482, letras “a”, “b”, “g”, “h”, “j” da CLT. Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se.”

Petrópolis, 24 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 26872/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 24 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 235/19

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 43558/18.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos desta Secretaria, para atender a Divisão de Transportes da Secretária de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/19.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.00 – Fonte 11; 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.00 – Fonte 00 e 11; 18.02.10.304.2018.2063.3390.39.00 – Fonte 11 e 18.02.10.305.2018.2063.3390.39.00 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 253.936,00.

Homologação: 31/05/19.

Petrópolis, 18 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 236/19

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 27543/18.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica-NAF/SMS, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/19.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.303.2018.2060.3390.30 – Fonte 00 e 11.

Valor Global: R\$ 521.205,20.

Homologação: 05/06/19.

Petrópolis, 18 de junho de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 237/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 007/19

Em 28/05/2019, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro – Petrópolis-RJ, CEP: 25.680-276, são registrados os preços para aquisição de MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ASMA/RINITE – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 007/19, Processo Administrativo nº 30204/18 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39 Inscrição Estadual nº 039.0161497, com sede na Rua Henrique Schwering, 258 – Erechim – RS, representada por Camille Rörig Follador, portadora do CPF: 002.009.330-60 e C.I. 6081034107 SJ/RS.
2. COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.325.157/001-34, Inscrição Estadual nº 081.526.253, com sede Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Itapoá Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Felipe David Mello Fontana, portador do CPF: 057.054.937-03 e C.I.: 1.722.479 SSP/ES;

3. EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 23.312.871/0001-46, Inscrição Estadual nº 039/0172910, com sede à Rua Sergipe, nº 955, Bela Vista – Erechim – RS, representada pelo Sr. Casiano Rodrigo Chmiel, portador do CPF: 948.635.630-00 e C.I. 606.840.26.32 SSP/RS;

4. AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 22.706.161/0001-38, Inscrição Estadual nº 86.948.451, com sede na Rua Silveira Martins, s/nº, Lote 02, Quadra 04, Coelho da Rocha, São João de Meriti/RJ, representada pelo Sr. Rodrigo Alvaro Cunha, portador do CPF: 130.494.047-01 e C.I.: 04062614910 DETRAN/RJ;

5. LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 17.624.789/0001-54, Inscrição Estadual nº 79.88308.5, com sede à Rua Santo Antônio, nº 49, Santo Antônio, Cachoeiras de Macacu/RJ, representada pelo Sr. David Cid Machado, portador do CPF: 095.014.757-51 e C.I.: 116523150 DIC/RJ;

Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 30204/18, pregão nº 007/19, realizado em 29/03/2019, Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
01Avental branco p/cozinha	UN	36	R\$ 8,90
01Domperidona 10 mg	COMP	25000	R\$ 0,22
04Loratadina 10mg	COMP	66000	R\$ 0,22
17Budesonida 200mcg – capsula p/inal	CAPS	360	R\$ 30,37

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 30204/18, pregão nº 007/19, realizado em 29/03/2019, Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
02Domperidona 1 mg/ml frasco 100ml	FR	100	R\$ 12,30
03Furoato de fluticasona 27,5 mg/dose – 120 doses	FR	100	R\$ 40,16
05Montelucaste sodico 10mg	COMP	5000	R\$ 0,85
06Montelucaste sodico 05mg	COMP	5000	R\$ 0,66
10Propionato de fluticasona 250mg (spray)	FR	150	R\$ 82,38
12Salbutamol, sulfato de (aerosol 100mcg/dose) 200 doses	FR	240	R\$ 12,00
13Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona 25/50mcg (spray) 120 doses	FR	850	R\$ 83,64
14Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona 25/125mcg (spray) 120 doses	FR	500	R\$ 99,64

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 30204/18, pregão nº 007/19, realizado em 29/03/2019, Empresa: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
07Prednisolona solução oral 3mg/ml – 100ml	FR	2200	R\$ 10,95
11Ranitidina (xarope) fr c/120ml 15mg	FR	100	R\$ 17,90

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 30204/18, pregão nº 007/19, realizado em 29/03/2019, Empresa: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI – ME;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
08Prednisona 20mg	COMP	35000	R\$ 0,212

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 30204/18, pregão nº 007/19, realizado em 29/03/2019, Empresa: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI – ME.

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
09Prednisona 05mg	COMP	25000	R\$ 0,10

Petrópolis, 18 de junho de 2019.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 238/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 024/19

Em 05/06/2019, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro – Petrópolis-RJ, CEP: 25.680-276, são registrados os preços para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTES – DITRAN/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 024/19, Processo Administrativo nº 2497/19 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. BEST SERVICE ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 09.510.656/0001-29, Inscrição Estadual nº Isento, estabelecido a Rua do Imperador,

nº 1125 e 1131, Centro, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Fabiani Hoelz Bargas Alvearez, portador do RG 2001107640, CREA/RJ e CPF nº 036.266.217-74;

2. TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, Inscrição Estadual nº 87.393.038, estabelecida na Rua 01, Quadra B, Lote 07, Loteamento Real Grandeza III, Porto Real/RJ, representada pelo Sr. Romilson Gomes Sobrinho, portador da C.I. nº 124454133 IFF/RJ, CPF nº 055.918.087-00;

3. REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.316.666/0001-99, estabelecida na Rua Humberto de Campos, nº 1003, São Diogo, Serra/ES, representada pelo Sr. Paulo Roberto do Val Nemer, portador da C.I. nº 340.209 SPTC/ES e do CPF nº 756.673.807-06.

Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo: 2497/19, pregão nº 024/19, realizado em 09/05/19, Empresa: BEST SERVICE ADM. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA – ME.

Item	Especificação	Un	Quant	Un-R\$	Total-R\$
01Locação de veículos de passeio cor branco	UN	02	3.085,00	6.170,00
	ou prata – transporte de equipe 07 lugares – tipo de combustível bicombustível, 04 portas (sendo as duas portas traseiras deslizantes), ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios (abs) e airbag dup (motorista e passageiro), cambio manual de 05 marchas, potência do motor entre 130 a 132 cv, motorização 1.8, tipo de direção hidráulica/elétrica distancia entre eixos mínima de 2.566mm				
VALOR TOTAL					R\$ 74.040,00

Ata de registro de Preço referente ao processo 2497/19, pregão nº 024/19, realizado em 09/05/19, Empresa: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Item	Especificação	Un	Quant	Un-R\$	Total-R\$
02Locação de veículos de carga minivan cor	UN	04	2.819,75	11.279,00
	branco ou prata – transporte de cargas leves (de 750kg a 1000 kg) – tipo de combustível bicombustível, 03 portas (sendo uma porta traseira dupla), ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios (abs) e airbag dup (motorista e passageiro), cambio manual de 05 marchas, motorização 1.4 ou acima, tipo de direção hidráulica / elétrica				
VALOR TOTAL					R\$ 135.348,00

Ata de registro de Preço referente ao processo: 2497/19, pregão nº 024/19, realizado em 09/05/19, Empresa: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA.

Item	Especificação	Un	Quant	Un-R\$	Total-R\$
03Locação de veículos tipo van cor branca	UN	03	8.700,00	26.100,00
	ou prata – 15 lugares + 01 lugar com bancos reclináveis, teto alto (altura interior de 1.89 metros), diesel, 04 portas (sendo uma porta lateral deslizante e uma porta traseira dupla), ar condicionado, possui trio elétrico (trava, vidro, alarme) freios (abs) e airbag dup (motorista e passageiro), cambio manual de 6 marchas, motorização 2.2 l, tipo de direção hidráulica com tacógrafo				
VALOR TOTAL					R\$ 313.200,00

Petrópolis, 18 de junho de 2019.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – NAF/SMSP – SOLUÇÕES PARENTERAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 436.412,00. DATA/HORA: 17/07/2019 às 9h. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 04/07/2019.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis. Telefone (24) 2233-8870, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 17 de junho de 2019.

FATIMA LAMAS

Diretora do DLCC

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

PORTARIA Nº 002

O COORDENADOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL da Prefeitura de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização dos contratos pertinentes aos Processos nºs 51056/2018, 52163/2017 e 51966/2018 – Fornecimento de materiais por parte da EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME, LEONARDO DE PAIVA PAVÃO ME e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Respectivamente a partir de 25/02/2019.

Fiscais:

– ELISABETE DE AMORIM MORAES CRUZ, matr. 23497-4
– REMIG GOMES DA SILVA, matr. 23009-0

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de "JULHO", a se realizar no dia 02 de junho do corrente ano, terça-feira, às 14h, na Gerência de Alimentação Escolar, localizada na Rua Quissamã, nº 1.931, Petrópolis-RJ, telefone 2246-8691, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária do mês de junho.
- 3) Leitura da ata da reunião com a GN.
- 4) Vista e monitoramento de processos de alimentação escolar.
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 26 de junho de 2019.

DANIEL MONTEIRO SALOMÃO

Presidente do CAE



CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária, do mês de “JULHO”, a se realizar no dia 05 de julho do corrente ano, sexta-feira, às 10h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise de processo de redução de IPTU para imóvel tombado.
- 2) Análise do processo do Capitólio.
- 3) Discussão sobre a legislação referente ao Conselho.
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 25 de junho de 2019.

DALMIR CAETANO
Presidente do CMTHCA

(Republicado por ter saído com incorreção)

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública**

BOLETIM Nº 25/2019

Processo nº 17699/2018 – Fica convocado o requerente para anexar documentação exigida pelo Comando da CGM.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(interina)

CPTRANS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do

veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade de coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cprtrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LMA3696 L29552927 23/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KWE9244 L29552869 23/07/2015 74550 R\$ 85,13;
DTV8714 L29552903 23/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KPI0550 K30220186 23/07/2015 55414 R\$ 53,20;
KOW6000 K30219091 21/07/2015 73662 R\$ 85,13;
LLI2517 K30213246 24/07/2015 60501 R\$ 191,54;
LSB3186 K30220769 25/07/2015 55411 R\$ 53,20;
LAY5820 K30213249 25/07/2015 73661 R\$ 85,13;
GUS2917 K30219396 29/07/2015 54521 R\$ 127,69;
LQQ9458 K30378501 27/07/2015 55680 R\$ 127,69;
NFH3714 K30219547 27/07/2015 55414 R\$ 53,20;
KVK3553 K30220851 27/07/2015 73662 R\$ 85,13;
KVT8379 L29781506 24/07/2015 55415 R\$ 53,20;
LRK5444 K29520907 24/07/2015 73662 R\$ 85,13;
KVX8770 K30213248 25/07/2015 51852 R\$ 127,69;
KQZ2359 K30220342 26/07/2015 55413 R\$ 53,20;
LHU4684 K30210333 26/07/2015 54600 R\$ 85,13;
LKU4354 L29781502 23/07/2015 73662 R\$ 85,13;
KQE3884 K30220929 28/07/2015 73662 R\$ 85,13;
LMF6869 K30221005 28/07/2015 51851 R\$ 127,69;
HRC8637 L29553071 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;
MSX1712 L29548833 20/06/2015 74550 R\$ 85,13;
HNE8348 L29756011 30/06/2015 55500 R\$ 85,13;
LQB9741 L29552615 20/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KYS0745 L29552548 19/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KWP8893 L29552531 19/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LJG9041 L29552686 21/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KYB8456 L29549862 28/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LPX9771 L29550102 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;
JPN0814 L29551969 16/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KMN5321 L29552283 18/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LQK4165 L29552766 21/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LSV4524 K30220011 18/07/2015 55412 R\$ 53,20;

LQG2089 K30220021 18/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KVJ3181 K30220152 20/07/2015 55680 R\$ 127,69;
LAI8860 L29549673 28/06/2015 74550 R\$ 85,13;
IVZ8578 L29550170 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LMD1372 L29551782 14/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LSJ5694 L29552740 21/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LRU4319 K30220173 22/07/2015 55411 R\$ 53,20;
KMV0372 L29551221 10/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KQF9152 L29545266 14/05/2015 74550 R\$ 85,13;
LQY4625 L29550980 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KOK1770 L29550099 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ6903 L29552962 23/07/2015 74630 R\$ 127,69;
DZH2291 L29552905 23/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LOH6697 L29552033 16/07/2015 74550 R\$ 85,13;
ETZ2953 L29552807 22/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KQO9140 K30219181 11/07/2015 54521 R\$ 127,69;
LIY9398 K30219376 22/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KQZ2528 K30219682 23/07/2015 55680 R\$ 127,69;
AMP5585 K30219686 23/07/2015 55414 R\$ 53,20;
LSP2769 K30219520 23/07/2015 58191 R\$ 574,62;
KNS4550 K30220338 26/07/2015 55413 R\$ 53,20;
KSE5526 K30220107 23/07/2015 54521 R\$ 127,69;
LOP1250 K30219389 24/07/2015 54521 R\$ 127,69;
LMF2703 K30220031 21/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KYF9240 K30215281 26/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KPM5643 K30210046 27/07/2015 55414 R\$ 53,20;
ASH8969 K30219729 28/07/2015 56223 R\$ 53,20;
EQL2106 L29553480 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;
JGS3673 L29553021 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LFV1985 L29552973 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LCY7366 L29553075 25/07/2015 74630 R\$ 127,69;
KQE4606 L29553252 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KQE4606 L29553251 26/07/2015 74630 R\$ 127,69;
KQE4606 L29553254 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KVA7420 K30215347 27/07/2015 54600 R\$ 85,13;
LOI7953 K30217746 28/07/2015 51852 R\$ 127,69;
KUD7816 K30219991 27/07/2015 73662 R\$ 85,13;
KVB6852 K30220141 27/07/2015 51851 R\$ 127,69;
LQR1800 K30220501 23/07/2015 55680 R\$ 127,69;
KWW1004 K30220367 23/07/2015 55411 R\$ 53,20;
KVG3845 K30220340 26/07/2015 55413 R\$ 53,20;
KNS6124 K30219325 15/07/2015 55411 R\$ 53,20;
MTI6525 L29552391 18/07/2015 74630 R\$ 127,69;
LAS3745 K30218730 08/07/2015 54521 R\$ 127,69;
HOB5241 K30218592 07/07/2015 55680 R\$ 127,69;
LPQ3856 L29550699 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KQL4020 L29551727 13/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LVD7704 L29551641 12/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KVV2828 L29755617 07/07/2015 55414 R\$ 53,20;
HCT8203 L29552353 18/07/2015 74550 R\$ 85,13;
OVK3429 L29552426 19/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KPR1819 L29780137 15/07/2015 55411 R\$ 53,20;
CLK3221 L29780139 15/07/2015 55411 R\$ 53,20;
KTF9010 K30219715 20/07/2015 53800 R\$ 85,13;
KWR1402 K30219029 20/07/2015 55414 R\$ 53,20;
LOE0531 L29780138 15/07/2015 55411 R\$ 53,20;
OQW1682 K30220289 22/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KUK9573 L29781507 24/07/2015 73662 R\$ 85,13;
LBQ6086 K30378752 26/07/2015 57380 R\$ 191,54;
LJQ1218 K30210043 27/07/2015 55414 R\$ 53,20;
LQW4622 K30220799 27/07/2015 55412 R\$ 53,20;
LCB4857 K30219643 27/07/2015 60681 R\$ 127,69;
KRE0502 L29781503 23/07/2015 55414 R\$ 53,20;
LOI4495 K30220953 30/07/2015 73662 R\$ 85,13;
LAW0567 K30220955 30/07/2015 51851 R\$ 127,69;
KNO1163 K30220957 30/07/2015 51851 R\$ 127,69;
LQL4051 K30207586 24/07/2015 55415 R\$ 53,20;
KXC1183 K30378801 26/07/2015 70301 R\$ 191,54;
LPF6882 K30221001 28/07/2015 51851 R\$ 127,69;
LQI7097 K30378503 28/07/2015 55680 R\$ 127,69;
BPN1723 L29553433 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LPG6980 L29553366 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KRX1685 K30215082 27/07/2015 55500 R\$ 85,13;
LSJ0705 L29553467 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ6172 L29553435 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KYE4414 L29553484 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KNB9075 L29553491 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KNH0682 K30219733 30/07/2015 55414 R\$ 53,20;
KMS2817 K30379052 31/07/2015 55411 R\$ 53,20;
LIA5533 K30379054 31/07/2015 56900 R\$ 127,69;
KNH0682 K30219737 31/07/2015 55414 R\$ 53,20;
LMB5258 L29553482 28/07/2015 74630 R\$ 127,69;
LQB9741 K30207589 28/07/2015 55415 R\$ 53,20;
KWU4097 L29552995 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KOH9154 L29552990 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;

KWU4097 L29552991 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;	HJC3770 L29551980 16/07/2015 74630 R\$ 127,69;	LBW5821 K30220836 31/07/2015 55412 R\$ 53,20;
LLG5418 L29552974 24/07/2015 74630 R\$ 127,69;	OOY0232 L29553400 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KOI0637 K30219747 04/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KLW9236 L29553018 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;	MSR5825 K30209681 03/08/2015 51851 R\$ 127,69;	KQZ8619 K30220663 04/08/2015 73662 R\$ 85,13;
XKT5725 L29553059 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LTW0802 L29553230 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LQC7986 K30221375 04/08/2015 55412 R\$ 53,20;
KWU4097 L29553083 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	HJF9874 L29553608 29/07/2015 74630 R\$ 127,69;	LNU0491 K30214362 10/08/2015 55090 R\$ 85,13;
LLL5508 L29553099 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	HHG7396 L29553557 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LIY3141 K30221805 06/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KWH1990 L29553122 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KQZ7579 L29553534 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LCV0144 K30378541 08/08/2015 54870 R\$ 127,69;
LPO8330 L29553091 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KOZ7815 L29553543 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KYR7319 L29780149 07/08/2015 55090 R\$ 85,13;
KTG7482 L29553076 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KWC6049 L29553664 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	HFT6303 K30221646 07/08/2015 73662 R\$ 85,13;
HOH8045 L29553193 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KOE5248 L29553705 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	AMK9521 L29781032 03/08/2015 54522 R\$ 127,69;
KYT0031 L29553211 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	UO8267 L29553632 30/07/2015 74630 R\$ 127,69;	KPT1646 L29781044 05/08/2015 70481 R\$ 191,54;
OQF9323 L29553327 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LBZ6811 L29553706 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LAJ5950 L29553584 29/07/2015 55090 R\$ 85,13;
KYE4414 L29553215 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KSM5193 L29553720 30/07/2015 74630 R\$ 127,69;	KUW5174 K30221070 04/08/2015 55500 R\$ 85,13;
KMW7186 L29553297 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KUG5757 L29553633 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LHE8243 K30378538 08/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KWU4097 L29553231 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KNW3082 L29553636 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LVA1704 L29553613 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LRW9609 L29553286 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KNC0684 L29553637 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KQW4692 L29553961 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KRF0919 L29553274 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KYX4629 L29553704 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LNP7337 L29554035 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HJC4061 L29553328 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KUH7077 L29553820 31/07/2015 74550 R\$ 85,13;	GLV7332 L29781008 28/07/2015 55090 R\$ 85,13;
KOI3915 L29553305 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KNY5326 L29553779 31/07/2015 74550 R\$ 85,13;	PGC7540 L29781005 28/07/2015 59910 R\$ 191,54;
KZR7624 L29553226 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LRL3096 L29553783 31/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LRE1653 K30220837 31/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KQZ5749 L29553385 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LPF7682 L29553855 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KQT0040 K30221462 01/08/2015 51851 R\$ 127,69;
KWU4097 L29553376 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KOI7640 L29553921 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KNC1519 K30217540 02/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KXM6560 L29553396 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KWE3210 L29553873 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LVC0742 K30221338 05/08/2015 55090 R\$ 85,13;
LTV4358 L29553395 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KUU2011 L29553960 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KQZ8213 K30221627 31/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KOO0967 L29553365 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KTF4070 L29554116 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LAH5051 K30220678 05/08/2015 56300 R\$ 85,13;
KWS3266 K30221357 30/07/2015 51851 R\$ 127,69;	KTF4070 L29554117 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LKO4422 K30167490 11/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KZP8093 K30220828 30/07/2015 55411 R\$ 53,20;	AIR4943 L29554095 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KNE4258 K30221019 07/08/2015 54521 R\$ 127,69;
HFF2840 K30221126 31/07/2015 55411 R\$ 53,20;	LAZ8199 L29553994 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LUQ1060 K30221904 07/08/2015 55090 R\$ 85,13;
JIM4219 K30221135 31/07/2015 55414 R\$ 53,20;	LRV4499 L29554092 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LRO2437 K30378534 08/08/2015 55680 R\$ 127,69;
LKW1266 K30208487 28/07/2015 55413 R\$ 53,20;	KNT6199 L29554005 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LPL8429 K30221818 08/08/2015 55414 R\$ 53,20;
PUI0100 K30221117 29/07/2015 55411 R\$ 53,20;	LLW3840 L29554099 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	HGE5875 K30378544 09/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KOI4978 K30221053 29/07/2015 54526 R\$ 127,69;	LLW3840 L29554100 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	GZS2782 K30221337 05/08/2015 54526 R\$ 127,69;
LCO8319 K30219949 30/07/2015 73662 R\$ 85,13;	AIR4943 L29553997 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KYR8881 K30210350 05/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KMV5463 L29553569 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LRP2913 L29554160 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KY22093 K30221550 05/08/2015 55411 R\$ 53,20;
LRC6431 L29553568 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;	JXI4739 L29554176 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LNL6502 K30220679 05/08/2015 56300 R\$ 85,13;
LKZ5436 L29553716 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LIB6866 L29554216 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KWT5140 K30221653 06/08/2015 73662 R\$ 85,13;
LRN0675 L29553630 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	HIQ1998 L29554140 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	QQO8408 K30221815 08/08/2015 55414 R\$ 53,20;
DJN1276 L29553680 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KNT8349 L29554139 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KYD0421 K30221827 08/08/2015 55500 R\$ 85,13;
KXQ2083 L29553789 31/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KOJ1527 L29554232 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	GPD3063 K30379004 12/08/2015 54870 R\$ 127,69;
LAQ4099 L29553798 31/07/2015 74550 R\$ 85,13;	DDS9013 L29554202 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LLK8297 L29781532 09/08/2015 60501 R\$ 191,54;
KVK6973 L29553750 31/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LNW6376 L29554164 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LSF5075 L29554915 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOR1595 K30221010 31/07/2015 54521 R\$ 127,69;	LQI4600 L29554151 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KTD0883 L29554969 09/08/2015 74630 R\$ 127,69;
PO6269 K30221011 31/07/2015 54521 R\$ 127,69;	KNV6143 L29554218 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	MSO9760 L29554895 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LON1194 L29553872 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LUY4476 L29554153 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KTM5678 L29554830 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
OPL0436 L29553842 01/08/2015 74710 R\$ 574,62;	LHQ3922 L29554185 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	JLW9479 L29554864 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KXB1248 L29553854 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KQE5565 L29781027 30/07/2015 51851 R\$ 127,69;	JLX8278 L29554293 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LQO0020 L29553911 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	CTI6497 L29781011 28/07/2015 54100 R\$ 85,13;	KQV6227 L29554264 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
APF596 L29553954 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LNN6848 L29781021 29/07/2015 54100 R\$ 85,13;	ELV9708 L29555078 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KTF4070 L29554127 02/08/2015 74630 R\$ 127,69;	HIJ0102 K30220560 01/08/2015 54521 R\$ 127,69;	LQG3036 L29555064 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29554010 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LTG0688 K30221602 01/08/2015 55090 R\$ 85,13;	ELV9708 L29555076 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HBL0694 L29554109 02/08/2015 74630 R\$ 127,69;	KTA0786 K30221469 03/08/2015 55090 R\$ 85,13;	LLM5985 L29554468 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KPF7734 L29554103 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KQZ4888 K30215222 02/08/2015 54790 R\$ 85,13;	KQU5143 L29554458 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LBU9425 L29554037 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KWB9245 K30221071 04/08/2015 55414 R\$ 53,20;	LRQ0784 L29554548 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LKB6659 L29554094 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KNC4069 K30221322 05/08/2015 55680 R\$ 127,69;	LQB5622 L29555115 11/08/2015 74630 R\$ 127,69;
KWU4097 L29554145 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LKO4422 K30221326 05/08/2015 55250 R\$ 85,13;	KWD6890 K30221832 11/08/2015 58350 R\$ 127,69;
KWU4097 L29554166 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KOH9536 K30220673 05/08/2015 56300 R\$ 85,13;	LTN2495 L29555164 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNT8619 L29554147 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KQZ2685 K30221365 03/08/2015 73662 R\$ 85,13;	LB17469 K30221377 05/08/2015 55411 R\$ 53,20;
KVC8815 L29781006 28/07/2015 54522 R\$ 127,69;	KXJ5830 K30221437 03/08/2015 55414 R\$ 53,20;	LOO2533 L29554380 05/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KCB3817 K30220959 31/07/2015 54521 R\$ 127,69;	LQA8659 K30221335 05/08/2015 55680 R\$ 127,69;	LNZ0156 K30220694 08/08/2015 55413 R\$ 53,20;
HJB5483 K30220564 01/08/2015 54522 R\$ 127,69;	LRH1110 K30217544 11/08/2015 55414 R\$ 53,20;	LOA2832 L29554931 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ4888 K30215221 02/08/2015 54600 R\$ 85,13;	LCX2216 L29553088 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LUT3925 L29554937 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
NAF9132 L29551659 13/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KOI2834 L29553844 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KTN3316 L29554954 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LKS8619 L29553223 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LVC7605 K30221443 03/08/2015 55414 R\$ 53,20;	LKS9784 L29554717 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LQV5339 K30220767 25/07/2015 55412 R\$ 53,20;	LLD6852 K30215086 27/07/2015 55500 R\$ 85,13;	KPM4096 L29554788 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNH0682 K30219741 03/08/2015 55414 R\$ 53,20;	KVV6371 K30220508 24/07/2015 55680 R\$ 127,69;	LPE8192 L29555223 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KSV6090 L29553117 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LSJ2834 L29553966 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LON8115 L29555275 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVS8582 L29553264 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KMH3467 K30221012 31/07/2015 54521 R\$ 127,69;	KTN3316 L29555241 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLW8981 L29553079 25/07/2015 74710 R\$ 574,62;	HFI1394 K30221651 04/08/2015 55414 R\$ 53,20;	KRW0886 K30221342 05/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KOR5538 L29553179 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KPM6790 L29553615 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LRX2236 K30220811 30/07/2015 55411 R\$ 53,20;
KWU4097 L29552993 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KYE4414 L29553536 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LHO8123 K30221582 04/08/2015 54522 R\$ 127,69;
KPO2671 L29552987 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KQZ2359 L29553562 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LRB1960 K30221535 04/08/2015 55411 R\$ 53,20;
KNC3494 K30221366 03/08/2015 54870 R\$ 127,69;	KPM5498 L29553824 31/07/2015 74550 R\$ 85,13;	DWA2960 K30221328 05/08/2015 55250 R\$ 85,13;
LBX0903 L29553313 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KQZ8052 L29554114 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KPB2591 K30221444 05/08/2015 55412 R\$ 53,20;
KWE3210 L29553514 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LNN2546 L29553837 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LQR7467 K30221445 05/08/2015 55412 R\$ 53,20;
KOO0967 L29553052 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LJM4398 L29554133 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KQZ4232 K30221018 07/08/2015 54521 R\$ 127,69;
LNJ9515 L29553074 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KQH6306 L29553886 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KQJ1407 K30221910 08/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KON9221 L29553090 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LPZ0731 L29553989 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	GXO5456 L29781029 01/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KZJ4979 K30221154 28/07/2015 51851 R\$ 127,69;	KYE4414 L29554006 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	LPS9343 K30221429 01/08/2015 55680 R\$ 127,69;
LAL7543 L29553269 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LOW3957 L29554131 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KQZ5200 K30221468 03/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KWU4097 L29553540 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KUN6234 L29553985 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;	HRD8281 L29553955 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;
OKQ8112 L29552971 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KTF4070 L29554149 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;	KTX4076 L29553877 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LAW5198 L29553069 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	KYZ2093 K30221562 01/08/2015 55411 R\$ 53,20;	HJC3770 L29554223 28/03/2015 74550 R\$ 85,13;
KQX3450 L29553326 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LOU7583 L29553644 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LOY3422 K30215638 06/06/2015 55411 R\$ 53,20;
KOU8949 L29553137 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;	LLQ4827 K30221515 31/07/2015 54522 R\$ 127,69;	KNI6478 L29550398 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;
OLV7896 K30208476 21/07/2015 54600 R\$ 85,13;	KUE6382 K30221359 31/07/2015 55090 R\$ 85,13;	KVF7877 L29550675 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;

AYK1466 L29550621 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KOH9662 K30219469 14/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KWA9690 L29551711 13/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LVA9337 K30219311 14/07/2015 55411 R\$ 53,20;
LOB6883 K30202359 14/07/2015 55680 R\$ 127,69;
DMD4187 L29551173 10/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KVV26856 L29551251 10/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LKZ3705 L29551309 11/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KTO7020 K30219679 18/07/2015 55680 R\$ 127,69;
KND7575 K30219823 15/07/2015 55414 R\$ 53,20;
QE7875 K30377824 15/07/2015 55413 R\$ 53,20;
PMN5770 K30218399 18/07/2015 56221 R\$ 53,20;
HHB9924 L29552598 20/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KWQ5102 L29552324 18/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KPK1305 L29551828 14/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KPM0945 K30220015 18/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KQZ8265 K30219512 22/07/2015 55414 R\$ 53,20;
KNC5233 K30219380 23/07/2015 55680 R\$ 127,69;
LUZ2689 K30220369 23/07/2015 55411 R\$ 53,20;
KNA5750 K30219388 24/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KVL4402 K30219945 25/07/2015 54526 R\$ 127,69;
MQD1550 K30217738 27/07/2015 55680 R\$ 127,69;
LVA1723 K30220234 27/07/2015 60681 R\$ 127,69;
LVD9445 K30220322 24/07/2015 55414 R\$ 53,20;
KPA3833 K30220276 22/07/2015 55411 R\$ 53,20;
KWM3291 K30220290 22/07/2015 55412 R\$ 53,20;
LUI1352 K30219683 23/07/2015 55090 R\$ 85,13;
IAB3665 L29552868 23/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KQP6658 K30220269 21/07/2015 55411 R\$ 53,20;
EWP1826 K30220759 25/07/2015 55411 R\$ 53,20;
LPU8157 K30210045 27/07/2015 55414 R\$ 53,20;
MSZ4968 K30220797 27/07/2015 57380 R\$ 191,54;
EPX0155 K30220771 25/07/2015 55411 R\$ 53,20;
LOC8585 K30219700 25/07/2015 54521 R\$ 127,69;
LSC5593 K30220651 28/07/2015 61220 R\$ 191,54;
GQC1265 K30220856 28/07/2015 51851 R\$ 127,69;
LBI0100 L29553383 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LHJ1822 L29553490 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KNV3721 L29553478 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LOK0068 L29553497 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KZT4281 K30207592 28/07/2015 55090 R\$ 85,13;
LNK2460 K30377959 31/07/2015 54600 R\$ 85,13;
KML3701 L29552987 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LOF3202 L29552988 24/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LKD3582 L29553103 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KPR0522 L29553181 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KMA9234 L29553159 25/07/2015 74630 R\$ 127,69;
LWA9842 L29553163 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KND6299 L29553238 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KMO5709 L29553250 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KTK2419 L29553243 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LJM4398 L29553199 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KOC6203 L29553255 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LOX0124 L29553210 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LLW4960 L29553330 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KQP6147 L29553320 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
HNE0038 K30221116 29/07/2015 55411 R\$ 53,20;
LOE3846 K30219398 30/07/2015 55090 R\$ 85,13;
KYV9373 K30220814 30/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KNC0936 K30221302 29/07/2015 55412 R\$ 53,20;
LCG6541 K30220507 24/07/2015 54521 R\$ 127,69;
OWN7684 L29553708 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LOY0937 L29553728 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KZB5688 L29553648 30/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LJR4730 K30221309 30/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KZF5973 L29553748 31/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU5422 K30221148 31/07/2015 55411 R\$ 53,20;
KSO8088 L29554089 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPM4115 L29553986 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPM4115 L29553982 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KOH9089 L29554058 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LCW1283 L29554152 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLW4304 L29781025 30/07/2015 51851 R\$ 127,69;
KWK8835 L29781513 31/07/2015 73662 R\$ 85,13;
KZC1709 K30216681 05/08/2015 54790 R\$ 85,13;
LVA6208 L29554779 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KZD3219 L29554741 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
GLU4993 L29554750 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HCS7574 L29554955 09/08/2015 74710 R\$ 574,62;
KWR3914 L29554973 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVE5753 L29554916 09/08/2015 74630 R\$ 127,69;
LIK3851 L29554311 04/08/2015 74630 R\$ 127,69;
LPH6089 L29554276 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWK0836 L29555022 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LUJ5876 L29555017 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;

KPL5056 L29554504 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
GUS2917 L29554434 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KYD0427 L29554453 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LSX1345 L29554552 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWK4467 K30218060 10/08/2015 55250 R\$ 85,13;
KOH9835 L29554500 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQE8607 L29555136 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
MSB7041 L29555199 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KPY9138 K30221930 11/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KQZ8395 K30221490 11/08/2015 55680 R\$ 127,69;
LTV4358 L29554249 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
GWJ6730 L29554642 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
PUK3160 L29554852 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LCV4021 L29554978 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRU9587 L29554729 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KRR4769 L29554689 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LTJ2784 K30221486 11/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KVU1815 L29554684 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LUY3501 L29554678 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
BUY3140 L29554714 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LUY3501 L29554712 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KZB2694 L29554770 08/08/2015 74630 R\$ 127,69;
KRX1432 L29554826 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LAB8898 L29555219 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOG7917 L29555220 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KRX1432 L29555208 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPY2455 L29555227 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KZI1709 K30220968 10/08/2015 51851 R\$ 127,69;
KMI7929 K30220972 10/08/2015 51851 R\$ 127,69;
HMS8549 K30222062 10/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KNC4069 K30221917 10/08/2015 55090 R\$ 85,13;
KQZ5272 K30221927 10/08/2015 54521 R\$ 127,69;
CEN8511 K30379011 13/08/2015 55413 R\$ 53,20;
KDG2356 K30220571 11/08/2015 54521 R\$ 127,69;
HLB6074 L29553209 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LPU1083 K30219738 31/07/2015 55411 R\$ 53,20;
MRQ3277 L29552274 18/07/2015 74630 R\$ 127,69;
LHC2357 L29542552 31/03/2015 74550 R\$ 85,13;
AAA3233 K30219033 21/07/2015 55414 R\$ 53,20;
KZF5973 L29554143 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;
PUL3268 K30221086 10/08/2015 55412 R\$ 53,20;
LNU4260 K30220337 26/07/2015 55413 R\$ 53,20;
KZR9618 K30220138 27/07/2015 51851 R\$ 127,69;
KRO0444 K30211635 03/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KPK1305 L29552196 17/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KNA8210 L29554876 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KOH8775 L29554471 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ1439 K30221828 08/08/2015 55500 R\$ 85,13;
LCX0689 K30221570 01/08/2015 55415 R\$ 53,20;
LCS1067 L29551395 11/07/2015 74550 R\$ 85,13;
PUU1098 K30220531 10/08/2015 55416 R\$ 53,20;
LRC9719 L29552947 23/07/2015 74550 R\$ 85,13;
CSR1947 K30220920 27/07/2015 56900 R\$ 127,69;
LOW6248 K30219044 28/07/2015 60501 R\$ 191,54;
KNC2862 K30221153 28/07/2015 51851 R\$ 127,69;
LAT2713 K30219638 27/07/2015 60681 R\$ 127,69;
LPM4115 L29553983 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HCG7228 K30220146 28/07/2015 51851 R\$ 127,69;
HNZ9296 L29554066 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRX3502 K30219869 19/07/2015 55680 R\$ 127,69;
LRO3779 L29553371 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LNI2623 L29553189 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LOX3244 K30220453 27/07/2015 58196 R\$ 574,62;
KWU4893 K30221124 31/07/2015 55411 R\$ 53,20;
LNI2623 L29553488 28/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LSV1446 L29553194 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KZY5011 L29553092 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KYW2804 L29553311 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
GXT7340 L29553077 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LBG4830 K30220377 27/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KNY9776 L29553390 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KZJ7096 K30220810 30/07/2015 55090 R\$ 85,13;
LMD4728 L29781509 29/07/2015 55414 R\$ 53,20;
KVD8205 K30220832 31/07/2015 55412 R\$ 53,20;
KTB6450 K30167489 11/08/2015 54870 R\$ 127,69;
KNB3109 K30221161 07/08/2015 54522 R\$ 127,69;
KMBZ0542 K30220681 06/08/2015 85350 R\$ 127,69;
KRD0966 K30221903 07/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KMS3997 K30221825 08/08/2015 55500 R\$ 85,13;
MMT4346 K30220714 12/08/2015 55500 R\$ 85,13;
KZG2869 K30216688 12/08/2015 55411 R\$ 53,20;
BTQ5195 L29554616 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LNF8869 L29554570 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOK4677 L29554662 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LNE5989 L29554627 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;

AKF3767 L29554594 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LUV8077 L29554558 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LUY4951 L29554568 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LNQ0821 L29554666 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ7282 L29554647 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LUD2476 K30221638 06/08/2015 55412 R\$ 53,20;
BBC8777 K30222051 08/08/2015 73662 R\$ 85,13;
LNZ0156 K30220695 08/08/2015 55413 R\$ 53,20;
KRT0841 L29554853 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KTJ8883 L29554949 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LUB5223 L29554312 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LCJ9677 L29554308 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNY1326 L29554297 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KSM0895 L29555101 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ7122 L29555008 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVS6242 L29555014 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWN8777 L29554996 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQE1296 L29554987 10/08/2015 74630 R\$ 127,69;
LAZ8199 L29554338 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KYL0332 L29554496 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLL2559 K30220964 10/08/2015 51851 R\$ 127,69;
LTD5981 K30221958 10/08/2015 56900 R\$ 127,69;
KYT3568 L29555143 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KMS2727 L29555139 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29555120 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNC5460 L29555183 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPR3598 L29555113 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRN0274 L29781533 09/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KMM9072 L29554412 05/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOE8592 L29554347 05/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KPR5715 L29554383 05/08/2015 74630 R\$ 127,69;
LCX4039 L29554415 05/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRR1501 K30221670 13/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KZX7382 K30221205 06/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KQZ4425 L29554561 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLW3840 L29554580 07/08/2015 74630 R\$ 127,69;
KQZ7282 L29554648 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVV5921 L29554578 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29554918 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ4425 L29554951 09/08/2015 74630 R\$ 127,69;
LAH6911 L29554854 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LAZ8199 L29554697 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KYZ3888 K30202380 11/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KNB3529 K30220282 11/08/2015 55680 R\$ 127,69;
LUY3501 L29554679 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HNN0862 L29554804 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLF2774 K30221599 09/08/2015 70481 R\$ 191,54;
KUX7675 L29555296 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KOE5248 L29555263 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLQ5947 L29555262 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KPI5685 L29555284 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPA0777 K30221667 12/08/2015 73662 R\$ 85,13;
GLV5554 K30220711 12/08/2015 55500 R\$ 85,13;
LNI0647 K30222068 10/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KQX0719 K30215096 12/08/2015 58191 R\$ 574,62;
LPN4502 K30220547 11/08/2015 55090 R\$ 85,13;
KOI9764 K30221866 11/08/2015 54600 R\$ 85,13;
LLK3634 K30222078 13/08/2015 70481 R\$ 191,54;
LSA8234 K30221939 13/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KQV4965 K30221943 13/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KUZ6766 K30222016 12/08/2015 55415 R\$ 53,20;
LNK6067 K30221960 12/08/2015 54521 R\$ 127,69;
LVB1310 K30215099 12/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KON3588 K30222018 13/08/2015 55500 R\$ 85,13;
LMD9316 K30379020 13/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KPA7387 K30379032 13/08/2015 55680 R\$ 127,69;
KQV6387 K30218068 13/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KQE7819 K30210392 14/08/2015 54521 R\$ 127,69;
LQG6146 K30221675 14/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KWW2005 K30216811 15/08/2015 55414 R\$ 53,20;
EEL0108 K30215095 11/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KYZ6397 L29555178 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
CBO7910 L29781031 03/08/2015 54522 R\$ 127,69;
DZR2097 L29554639 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWU4097 L29554572 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQV6933 L29554562 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KOI2834 L29555099 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQS7472 L29554995 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWH1807 L29554651 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQS3174 L29555036 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LCX4039 L29554964 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRL4185 K30222063 10/08/2015 55414 R\$ 53,20;
GUO1535 K30220533 10/08/2015 51851 R\$ 127,69;
KOW7248 L29554708 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KYZ6397 L29555177 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;

HMS7522 K30220512 25/07/2015 55414 R\$ 53,20;
KVN1162 L29555121 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
OUO5792 K30216805 12/08/2015 52152 R\$ 191,54;
KYQ5498 K30218062 12/08/2015 60501 R\$ 191,54;
DLM5311 L29554290 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
GVF4627 L29554339 05/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LNI0907 L29554342 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPX2658 L29554492 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOH7168 L29551212 10/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LPD4254 L29553191 25/07/2015 74630 R\$ 127,69;
GUL6515 L29553342 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
NYA9079 L29553616 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;
FYB4888 L29554866 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LNN2546 L29554831 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KUV4811 L29554877 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWN9265 L29554296 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWN9265 L29555070 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
MOF9985 L29555065 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
GMR2914 L29554509 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KTZ9121 L29554490 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNV7362 K30222065 10/08/2015 55500 R\$ 85,13;
KTA8619 L29555146 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LQW6608 L29555181 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LKU7642 L29780069 03/08/2015 60681 R\$ 127,69;
KOJ3267 L29554341 05/08/2015 74550 R\$ 85,13;
BQR9902 L29554240 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LKU5246 L29554261 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQF5467 L29554622 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LSP2157 L29555122 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
JZF5043 L29554726 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KJH1689 L29554677 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KMR6833 L29555286 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPJ3319 L29555237 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LQZ6403 L29555224 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KXQ1570 K30220540 10/08/2015 55416 R\$ 53,20;
KZE0758 K30221872 11/08/2015 55411 R\$ 53,20;
KPL7886 K30378080 13/08/2015 54790 R\$ 85,13;
LLM6904 K30379049 16/08/2015 54521 R\$ 127,69;
LQE9007 L29555354 13/08/2015 74550 R\$ 85,13;
JXF5079 L29555364 13/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KZF6993 L29555325 13/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPR7138 L29555298 13/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRO8467 L29555299 13/08/2015 74630 R\$ 127,69;
ASD5970 L29555533 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRI6771 L29555508 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNB3429 K30221388 13/08/2015 54521 R\$ 127,69;
HNW5955 L29555388 14/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KYC4421 L29555418 14/08/2015 74550 R\$ 85,13;
BDO0180 L29555393 14/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVT6268 L29555406 14/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVA9356 L29555467 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOR8737 L29555544 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LCD7741 L29555571 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LNM6803 L29555601 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KYD0485 L29555491 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LQG2089 L29555555 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
FRO1678 L29555505 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KOZ8751 L29555510 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KRC7834 K30221389 13/08/2015 73740 R\$ 191,54;
LPA0056 K30221888 13/08/2015 59594 R\$ 957,70;
LRU0615 L29555440 14/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOK7150 K30217549 15/08/2015 54790 R\$ 85,13;
LNJ4130 L29555697 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KTM7295 L29555834 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KYJ4898 L29555822 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LQK1958 K30215004 14/08/2015 55414 R\$ 53,20;
LTP6082 K30221701 14/08/2015 55412 R\$ 53,20;
KQZ0447 K30208499 14/08/2015 55412 R\$ 53,20;
LLD1413 K30378209 14/08/2015 54790 R\$ 85,13;
KNC5987 L29555560 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LMA4751 L29555590 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRA6769 K30221492 15/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KWX5136 K30218070 15/08/2015 55414 R\$ 53,20;
LKO9676 K30221393 15/08/2015 55412 R\$ 53,20;
LAR9908 L29555755 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HDN3031 L29555693 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLR4226 L29555641 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LAX8414 L29555633 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KUO8198 L29555639 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
AIR4943 L29555760 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LHV1924 L29555642 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWJ4052 L29555678 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOQ7099 L29555784 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPE8192 L29555830 17/08/2015 74630 R\$ 127,69;
KQE1973 L29555859 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;

LQB5622 L29555793 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KRF1192 L29555856 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HDS8922 L29555857 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HLL6534 L29555787 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HRN6455 K30379104 20/08/2015 55680 R\$ 127,69;
GOJ6247 K30222169 20/08/2015 53800 R\$ 85,13;
KZG6049 K30222275 17/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KOJ3259 L29555949 18/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQE2170 L29555865 18/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVH7198 L29555958 18/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPY7935 L29555916 18/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KTA8420 L29555917 18/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KUL9141 K30210048 18/08/2015 55500 R\$ 85,13;
LPT6430 K30217485 18/08/2015 73662 R\$ 85,13;
LQZ7836 K30193967 19/08/2015 55414 R\$ 53,20;
KXJ6930 K30379105 20/08/2015 55411 R\$ 53,20;
MPM6815 K30222165 20/08/2015 54870 R\$ 127,69;
LQP0888 K30222167 20/08/2015 54521 R\$ 127,69;
FCM1041 L29555539 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LVA4899 L29555280 12/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LSP2157 L29554524 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVV1868 L29554587 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HCR6626 K30377379 07/07/2015 73662 R\$ 85,13;
LPD4254 L29553372 27/07/2015 74550 R\$ 85,13;
IAD4263 L29554694 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWK1333 K30221882 13/08/2015 54521 R\$ 127,69;
LOR4249 K30221704 14/08/2015 73662 R\$ 85,13;
LKP8597 L29555461 14/08/2015 74550 R\$ 85,13;
ASD5970 L29555534 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LID7795 K30219555 17/08/2015 54526 R\$ 127,69;
GYG7947 L29554935 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
MSW8312 K30222055 08/08/2015 55412 R\$ 53,20;
GKT1493 L29555589 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWL7623 K30221605 03/08/2015 55411 R\$ 53,20;
MCE3395 L29555128 11/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HLX3150 L29555727 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LTV2454 L29555750 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRU6230 L29554716 08/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPR1670 L29553303 26/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LPL8608 L29555384 14/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LLU7997 L29555535 15/08/2015 74630 R\$ 127,69;
CYZ3536 K30221754 16/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KQZ4425 L29555488 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HML2521 L29555473 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRG2490 L29555582 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KWR9566 K30222103 15/08/2015 55090 R\$ 85,13;
HCJ0375 L29555685 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KTD2606 L29555758 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KVE7716 L29555662 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNC2433 L29555689 16/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNC0684 L29555803 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KPT9581 K30221892 17/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KPK6753 L29555892 18/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LRT4921 K30222257 17/08/2015 55411 R\$ 53,20;
ILS7503 L29555893 18/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LPM5060 L29781544 14/08/2015 73662 R\$ 85,13;
KQR1318 L29780151 18/08/2015 60501 R\$ 191,54;
JMV3610 L29781084 17/08/2015 55090 R\$ 85,13;
LQZ1119 L29781050 13/08/2015 73662 R\$ 85,13;
LLR3748 K30221966 19/08/2015 54521 R\$ 127,69;
LOC9108 L29555824 17/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HML2521 L29555471 15/08/2015 74550 R\$ 85,13;
AUY7783 L29555351 13/08/2015 74550 R\$ 85,13;

FJV4833 L29555344 13/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KON6714 K30222221 15/08/2015 55500 R\$ 85,13;
KNX5289 K30379050 17/08/2015 59910 R\$ 191,54;
OVE1530 L29554593 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LOB1210 L29555876 18/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LAX9491 L29555919 18/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KPK1256 K302217480 18/08/2015 73662 R\$ 85,13;
LTI0235 L29781540 12/08/2015 56300 R\$ 85,13;
KYO0580 L29549059 22/06/2015 74550 R\$ 85,13;
LPW6972 L29553153 25/07/2015 74550 R\$ 85,13;
LOB2452 L29553556 29/07/2015 74550 R\$ 85,13;
KUN9022 L29553815 31/07/2015 74550 R\$ 85,13;
GMS2092 L29553832 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KPK0326 L29553952 01/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LJD6290 L29554129 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQL1274 L29554221 03/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KNC4378 K30220602 30/07/2015 73662 R\$ 85,13;
KPK1305 K30221453 31/07/2015 54521 R\$ 127,69;
KVO3900 L29554152 31/07/2015 55416 R\$ 53,20;
KQA1563 K30221606 03/08/2015 55411 R\$ 53,20;
KTK6059 K30220661 04/08/2015 60501 R\$ 191,54;
KNE6187 K30221434 03/08/2015 55414 R\$ 53,20;
LPJ4860 K30167493 11/08/2015 54521 R\$ 127,69;
KUY4065 K30221074 04/08/2015 55412 R\$ 53,20;
LMD9865 K30203697 04/08/2015 55680 R\$ 127,69;
LAH9519 L29554612 07/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQY2495 L29554673 02/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KTJ3310 L29554887 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ2528 L29554975 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQZ2528 L29554828 09/08/2015 74630 R\$ 127,69;
KVX4958 L29554882 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LBI0153 L29554979 09/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KQU0841 L29554246 04/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KOH7905 L29555086 10/08/2015 74550 R\$ 85,13;
KZW2045 L29554502 06/08/2015 74550 R\$ 85,13;
LCD1278 L29554374 05/08/2015 74550 R\$ 85,13;
HHB8376 L29554239 03/08/2015 74550 R\$ 85,13.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião Ordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, na terça-feira, dia 09/07/2019, com início às 19h e término previsto para as 21h, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Apresentação do Plano de Mobilidade Urbana para os novos Conselheiros;
- 2) Apresentação sobre Educação para o Trânsito (Ricardo Ferreira);
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 28 de junho de 2019.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

PARTICIPE DA LUTA CONTRA O AEDES AEGYPTI

O MOSQUITO PODE MATAR
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.
PROTEJA-SE.

